



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUCAO No. 0011/2004

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 748 DE DEZEMBRO DE 2003, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos créditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339014.02	Diarias - Civil (Dentro Estado)	5.000,00

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	3.000,00

TOTAL DE CREDITOS: 8.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.3001.	Construcao da Sede da Camara	
449051.02	Obras e Instalacoes Dominio Patrimo	8.000,00

TOTAL DE REDUCOES: 8.000,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAIZES

03 de novembro de 2004


Câmara Municipal de Marataízes
Farley Santos Pedrada
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUCAO No. 0012/2004

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 748 DE DEZEMBRO DE 2003, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339030.01	Generos Alimenticios e Bebidas	1.200,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339039.02	Copias Fotostaticas e Heliograficas	3.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339039.34	Telefones	2.000,00
TOTAL DE CREDITOS		6.200,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339030.10	Material De Construcao e Acabamento	1.200,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339036.10	Servicos Artisticos E/Ou Esportivos	3.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutenção da Atividades da Câmara	
339039.70	Terceirização De Pessoal-Demais Ser	2.000,00
TOTAL DE REDUCORS		6.200,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAÍZES , 01 de dezembro de 2004


Câmara Municipal de Marataízes
Farley Santos Pedrada
Presidente